



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 201

A Sua Excelência o Senhor  
**VINICIUS DE CARVALHO**  
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

Assunto: **Requerimento de Informação**

*(datado eletronicamente)*

**Senhor Ministro,**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, anexo, o inteiro teor do seguinte Requerimento de Informação:

Proposição	Autoria
<a href="#">Requerimento de Informação nº 607/2026</a>	Dep. Evair Vieira de Melo
<a href="#">Requerimento de Informação nº 759/2026</a>	Dep. Adriana Ventura
<a href="#">Requerimento de Informação nº 772/2026</a>	Dep. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
<a href="#">Requerimento de Informação nº 800/2026</a>	Dep. Gustavo Gayer
<a href="#">Requerimento de Informação nº 817/2026</a>	Dep. Adriana Ventura
<a href="#">Requerimento de Informação nº 857/2026</a>	Dep. Evair Vieira de Melo

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, que a resposta esteja acompanhada de cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou de documento equivalente, nos termos do art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Em caso de outra hipótese legal de sigilo, solicito que seja informado o correspondente dispositivo legal que a fundamenta. Em todos os casos, os documentos sigilosos devem estar acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com a indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado CARLOS VERAS**

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Primeiro-Secretário

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.



Documento assinado por:  
06/05/2026 16:36 - Dep. CARLOS VERAS  
Selo digital de segurança: 2026-ADEZ-OXKY-SZHD-UKQL